



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2546/16

Data 18.07.16

Súmula. Revoga o Decreto 2540/2016 e dá outras providências.

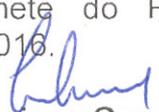
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

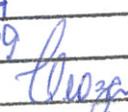
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2540/2016 do servidor efetivo municipal, Senhor **Paulo Nurmberg**, Zelador de Cemitério, matrícula nº 288-7/1, portador do RG nº 1.426.679 SSP/PR e do CPF nº 335.142.089-72.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
20 - Julho - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 7 A
Edição 2439

Ass. Responsável